



GOVERNO DO MUNICÍPIO

LAURO MÜLLER

PORTARIANº 148/2020.

PEDRO BARP RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 89, inciso II da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Federal nº 12.587/2012,e,

Considerando a imperiosa necessidade de se definir a composição do Grupo de Trabalho do Plano de Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, membros do Grupo de Trabalho do Plano de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal 12.587/2012, é instrumento da Política e Desenvolvimento Urbano de que tratam o inciso XX do art.21 e o art. 182 da CF/88, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade das pessoas e cargas do território do Município.

• **Representantes poder publico:**

1. Rafael Bonoti - **Coordenador**
2. Carlos Francisco de Oliveira Souza
3. Renato Daminelli
4. Edson Antunes
5. Alexsandro Marchioli
6. Cíntia Justi

• **Representantes Sociedade Civil:**

1. Celso Pedro Costa – Comissão de Trânsito
2. Rodrigo Rabello Cidadin – Policia Militar
3. Marcelo Salvador – Conselho da Cidade
4. Arilton Dela Justina – Câmara Dirigentes Lojistas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 04 DE MARÇO DE 2020.

PEDRO BARP RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

ANA RUBIA DOS SANTOS PRESTES CESCNETO
Sec. Administração, Fin. e Planej.